

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 2.738 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA:

Engenheiro Civil José Roberto Gimenez Martin - Titular.

Engenheiro Civil Paulo César Maia de Queiroz - Suplente.

Conselho Regional de Corretos de Imóveis-CRECI:

Neudon Veloso - Titular.

Saulo Naufal Felizari - Titular.

Lazaro dos Santos Filho - Suplente.

Chefe de Setor de Cadastro do Município:

Adalberto Geraldo Correa.

1

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente: Carlos Alberto Amorim.

Servidor Responsável pelo ITBI - Fátima Maria de Sousa Marques
Secretaria Municipal de Fazenda:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos nº 2.497/2009 e 2.580/2009.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *O Coari-*
tiense em 31.03.2011
pág. *02* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *01.04.*2011 a *15.04.*2011.